



**Casa Manoel Felipe dos Santos**  
**Gabinete da Presidência**  
Sala Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos  
*18ª Legislatura - 1947/2023 - 76, Anos de Fundação*

## **PORTARIA Nº 629, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

“Concede Férias Regulamentares e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 016/2023, na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, em 03 de Julho de 2023;

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão;

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias regulamentares ao **Sr. DAMIÃO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 031.895.844-94 e RG 2441878 SSP/PB, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Vigilância, nesta Câmara Municipal de Cuité/PB, ao exercício de 2022/2023, a serem gozadas no período de 03 de junho à 1 de agosto de 2023, de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 3 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de julho de 2023, 76ª de Fundação e 18ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

  
**DAGMANDO LOPES ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.